



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**DECRETO Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**INSTITUI O GRUPO TÉCNICO  
MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA  
MELHOR.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o compromisso do município de implantar as ações do Primeira Infância Melhor (PIM), de acordo com a Lei Estadual nº 12.544/2006; Lei Complementar nº 14.594/2014 e Portaria SES nº 635/2021;

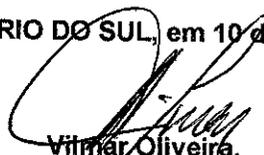
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor (PIM), composto pelos seguintes servidores e suas respectivas representações:

- I - Éli da Regina da Silva Maciel, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Kelly Cristina da Costa Leão, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- III - Valéria Guedes Ávila, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, em 10 de agosto de 2023.

  
Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

  
Gilberta Menezes Borges  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.